
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de perfuração de 2 (dois) poços artesianos no Assentamento Nova Conquista no Município de Tangará da Serra.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de perfuração de dois (2) poços artesianos no Assentamento Nova Conquista no Município de Tangará da Serra.

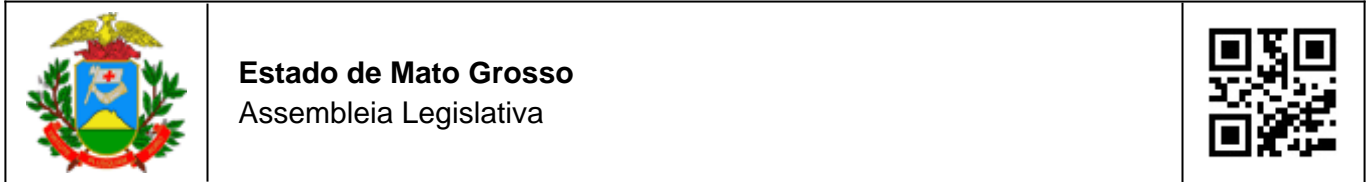
#### **JUSTIFICATIVA**

O Assentamento Nova Conquista no Município de Tangara da Serra atende 86 famílias, da agricultura familiar, que necessitam de uma melhor qualidade de vida, tem a extrema necessidade da perfuração de poços artesianos profundos em algumas regiões, entre elas, a região do Assentamento Nova Conquista, localizado na Zona rural. Essa solicitação é requerida pela Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra.

O atendimento a esta indicação não só ajuda a todo município como a estas famílias que sofrem muito com sérios problemas de abastecimento de água, pois inexistem nestas áreas a capacidade de captação diária de água potável, trazendo assim muitos dessabores à população residente nessas regiões. É inconcebível que em pleno século XXI ainda existam famílias sem acesso à água potável encanada dentro de área urbana.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria de um serviço essencial, que é o fornecimento de água encanada, e também nas condições de vida dos que moram no município citado, os quais têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada suficiente para atender as necessidades diárias dos mesmos.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me



levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual